

em, 01 de março de

Mensagem de Lei Nº 028

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

**Senhor Presidente: Senhores Vereadores:** 

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº 1417 de 01 de março de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de credito adicional especial por superávit financeiro-repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de № 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, firmado pela celebração de Emenda Parlamentar com Ministério da Saúde, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

> > CAMARA MUNICIPAL CANDEIAS DO JAMARI

Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa

Mat.496 CMCJ

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO



do Doc.: 7A2E9D - 01/03/2023 - 12:16:52 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63\*.\*\*2-\*2



Em, 01 de MARÇO de 2023.

Projeto de Lei nº 1417

CAMARA MUNICIPAL D
CANDEIAS DO JAMARI

DECEBIDO EM 7023

HORA 02: 23

Lucimaura Pinto Martins

Lucimaura Pinto Martins

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Diretora Legislativa

Mat. 490 (Printo) do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02,29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS	
	Total da receita	R\$ 301.160,00
	TOTAL GERAL	R\$ 301.160,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER-EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA		PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS E MATERIAL PERMANENTE, EP16004/MS.	
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
(Ficha a ser criada pelo Sistema)	Automaticamente	Total da suplementação	R\$ 301.160,00
		TOTAL GERAL	R\$ 301.160,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar Proposta de № 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais);



Cod. de Autenticidade do Doc.: 12U5.7116.7514.E022.6675 - ATHUS - PREFE



Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO









Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 01/03/2023 às 12:21:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V1.6U21.1254.X52H.6054, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



Informações do Documento

ID do Documento: 7A2E9D. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES CPF: 026/12\* \*\*2-10, em 01/03/2023 - 12:16:52

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 12U5.7116.7514.E022.6675



12U5.7116.7514.E022.6675



### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 76A.9EB) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 789.A3E), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

Cordialmente,









Mensagem de Lei № XXX®

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

**FUNDAMENTAÇÃO:** 

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: **Senhores Vereadores:** 

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, através da abertura de credito adicional especial por superávit financeiro-repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA

O presente projeto de lei visa à aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, firmado pela celebração de Emenda Parlamentar com Ministério da Saúde, para dar cobertura à despesa.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> **VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO**

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO





Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

**Prefeito do Município de Candeias do Jamari**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS	
	Total da receita	R\$ 301.160,00
	TOTAL GERAL	R\$ 301.160,00

SUPLEMENTAÇÃO			VALOR R\$
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS E MATERIAL PERMANENTE, EP16004/MS.	1
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
(Ficha a ser criada pelo Sistema)	Automaticamente	Total da suplementação	R\$ 301.160,00
		TOTAL GERAL	R\$ 301.160,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar Proposta de № 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;





Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO







### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510:27 2-5 em 01/03/2023 10:27:10, Cod. Autenticidade da Assinatura: 10V2.0927.8093.7408:2514, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 79F61F. Tipo de Documento: DESPACHO:

Confeccionado por MONICA TENORIO DA SILVA, CPF: 069:98\*\*\*1-8,, em 01/03/2023 09:55:12, contendo 56 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 09R5.0855.712A.H764.3325



09R5.0855.712A.H764.3325





### **DESPACHO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 27 de fevereiro de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Para atender a solicitação contida no documento de Id. 76A9EB. Observar a necessidade de alteração na UO onde se lê 02.20.00, leia-se 02.29.00.



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73 \*\*\* 2-0 em 27/02/2023 13:32:48, Cod. Autenticidade da Assinatura: 13W3.5232.248Z.U68E.2713, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 789A3E. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73: \*\*\*2-\*0, em 27/02/2023 13:32:48 confendo 35 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 13A8 2232 2481 746X 7713



13A8.2232.2481.746X.7713





### **MEMORANDO**

Nº 112/SEMUSA/2023

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 de fevereiro de 2023.

DO: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.

Senhor Secretário.

Com os devidos cumprimentos, considerando o encerramento do exercício de 2022, vimos por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, reabertura dos saldos de créditos especiais do exercício de 2022, no intuito de serem utilizados no exercício vigente, conforme documentação já acostada aos autos ID-52A4EC, para que possamos dar continuidade nas ações de Saúde deste município, tal solicitação prende-se ao fato que esta Emenda Parlamentar será para Aquisição de Equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde São Pedro oferecendo assim atendimento à população de abrangência.

De toda sorte, já anexada a Proposta de Emenda Parlamentar e seu respectivo valor, visando a aprovação de Projeto de Lei na Câmara Municipal de Vereadores de Candeias do Jamari-RO e posterior criação de ficha orçamentaria, na URGÊNCIA que caso requer.

Objeto Proposta	Proposta	Valor do Repasse	Valor Global
Aquisição de Material Permanente e Equipamento / para a Unidade de Saúde acima mencionada.		R\$ 301.160,00	R\$ 301.160,00

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02.00.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria de Saúde - SEMUSA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente

Função: 10.301 Programa: 0105

Valor: R\$ 301,160,00

Após o feito, solicitamos que seja enviada a esta coordenadoria, para que possamos dar continuidade aos trâmites administrativos que nos competem.

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\*.3\*2\*3 em 17/02/2023 16:48:54, Cod. Autenticidade da Assinatura: 16H3.6H48.4482:A67Z.0228, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.











Informações do Documento

ID do Documento: 76A9EB, Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 112/SEMUSA/2023

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF. 190.53\*\*\*2-2 ; em 17/02/2023 16:29:01; contendo 267 palayras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1634.2A29.301U.H84R.6560



1634,2A29,301U.H84R.6560





### **INFORMAÇÃO**

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 24 de fevereiro de 2023.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR**

### Senhor Secretário,



Os repasses financeiros provenientes das contas correntes destinadas ao Fundo Municipal de Saúde a partir de 2018 foram criadas pelo Fundo Nacional de Saúde na modalidade de CUSTEIO E INVESTIMENTO, sendo transferido para execução das ações conforme descrita abaixo.

Sendo assim, não há como este Fundo Municipal de Saúde saber qual valor dos rendimentos proposta a proposta por se tratar de transferência em bloco.

Portanto para tal, segue em anexo data das Ordem Bancária de cada Proposta realizada pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – RO.

Informamos ainda, que os rendimentos serão utilizados posteriormente dentro de cada bloco.

### PORTARIA N 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

"Art. 1150. Para fins de transparência, registro de série histórica e monitoramento, bem como em observância ao disposto no inciso VII do caput do art. 5º do Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/SE/MS divulgará, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

### I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica;
- d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS; e
- II Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde:
- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilancia em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPE: 457:37: \*\*2-73 em 27/02/2023 08:50:05, Cod. Autenticidade da Assinatura: 08X7.4U50:2053.9089.7561, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 77F64C. Tipo de Documento: INFORMAÇÃO.

Confeccionado por UOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190:53\*.\*\*2-\*2 , em 24/02/2023 13:01:47, contendo:333 palavras.







A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdolamari.ro:gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1364:0201.447E 2888.2836



1364.0Z01.447E,2888.2836







Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

02/10/1995

Nome da Agência CANDEIAS DO JAMARI, RO		Código 3434	Operação 0055	Emissão 27/02/2023	THE PERSON NAMED IN
Fundo	CNPJ do Fundo		Início das Ati	vidades do Fundo	

00.834.074/0001-23

D 4 - 1		-45-	P
Kenta	oma	ae ao	Fundo

CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022	
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248	
				•	_

### Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF		CNPJ da Adn 00.360.305	
Cliente				
Nome RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 84.744.853/0001-28	Conta Corrente 006.00624013-2 Data da Avaliação	Mēs/Ano 12/2022	Folha 01/01

### Resumo da Movimentação

Histórico Saldo Anterior Aplicações Resgates Rendimento Bruto no Mês IRRF	Valor em R\$ 4.599.876,88C 0,00 0,00 40.730,11C	Qtde de Cotas 691.055,190490 0,000000 0,000000
INF IOF Taxa de Saída (Saído Bruto*) Resgate Bruto em Trânsito* (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00 0,00 0,00 4.640.606,99C 0,00	(691.055,190490)

### Movimentação Detalhada

	•		
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de TributaçãoRendimento BaseIRRF0,000,00

### Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:		
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001		
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:		
0800 725 7474	0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp		
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br			









Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF: 457.37\*.\*\*2-\*3 em 02/03/2023 às 15:16:48; Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A3.6W16.646A.3422.4875, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de: Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 7B0526. Tipo de Documento: EXTRATO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*\*\*\*2-\*2; em 02/03/2023 - 14:03:44

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14K0.5903.6437.A833.8277



14K0.5903.6437.A833.8277



## CAIXA

### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

State 18 Tobilians

GOVCONTA CAIXA 3434600002

3434/006/00624013-2

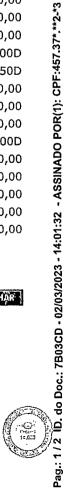
RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2019	•	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2019	(000001)	(CRED TED)	301.160,00C	301.160,00C
(05/12/2019)	(990001)	(APL AUTOM)	(301.160,00D	0,00
05/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2019	-	SALDO TOTAL -		0,00
10/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2019	000001	CRED TED	599.991,00C	599.991,00C
13/12/2019	990001	APL AUTOM	599.991,00D	0,00
13/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2019	-	SALDO TOTAL "		0,00
17/12/2019	146120	ENVIO TED	189.995,00D	189.995,00D
17/12/2019	146120	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	190.004,50D
17/12/2019	727220	RESG AUTOM	190.004,50C	0,00
17/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2019	102520	ENVIO TED	3.999,00D	3.999,00D
23/12/2019	102520	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	4.008,50D
23/12/2019	727220	RESG AUTOM	4.008,50C	0,00
23/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2019	015119	DEB.AUTOR.	599.991,00D	599.991,00D
26/12/2019	727220	RESG AUTOM	599.991,00C	0,00
26/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2019	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.











Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIRÓZ, CPE: 457.37\*.\*\*2-\*3 em 02/03/2023 às 15:16:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A2.8Z16.546A.772Z.2582, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 7803CD. Tipo de Documento: EXTRATO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53\*.\*\*2-\*2, em 02/03/2023 - 14:01:32

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1416.8K01.6327.R78A.3552



1416.8K01.6327.R78A.3552









### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Autuação processo

Origem Situação Protocolo

Destino

Departamento Legislativo

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero

proposição

PROJETO DE LEI

com matéria análoga

INEXISTENTE Saffa C

116 14

folhas numeradas e rubricadas

contendo

contendo

folhas numeradas e segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plena io.

Ternenbacia

and Protocolo

06/08/2023 Frotocula

LUCIMAURAPINTO MARTINS

Dir. Legislativo

Authorn Cor. 1

A DOWN TO HE PROMETED IN HELP OF ME Product Utility

04-402/2003

BILLION AR AR



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

 Data Protocolo
 06/03/2023

 Origem
 Departamento Legislativo
 Destino
 Plenário

 Situação
 Publicação Jornal Oficial

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que foi publicado no mural da Câmara Municipal de Candeias do Jamari 10/03/2023 a emepta da proposição

PROJETO DE LEI 1750/

1750/cmcj/2023

Segue para leitura em plenário.

CMCJ,

LUCIMAU A A THE TO MARTINS

Dir. Legislativo

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitu	ıra em plenário.
	91.
CMCJ;	
	. Golffing Cl. 10
Assinat	ura/Matrícula





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

Data Protocolo	06/03/2023	•		•
Origem	Plenário		Destino	Departamento Legislativo
Situação	Leitura Plenário			
		w r	:	
		. ,		

### CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição

número

1750/cmcj/2023

13/03/2023

em Sessão

Segue este processo para providências necessárias à tramitação. (

Plenário, ...

projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

**ORDINARIA** 

LUCIMAURA PHOTO WARTINS Dir. Departamento Legislativo

75 A40 man marie a

1736/ minte 61 (39.22) men nakon promonetako di territori entiloje e

- 10 Same Barrell





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



### Tramitação

06/03/2023				
departamento legislativo	:	Destino	gabinete da presidencia	•
Encaminhamento Processo	• •			
		•		
	departamento legislativo	departamento legislativo	departamento legislativo Destino	departamento legislativo <b>Destino</b> gabinete da presidencia

### CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devido número	os fins que a proposição 1750/cmcj/2023	foi solicitado regime de tramitação
	2.	MONO IA
	CAMAN ABMAN	BOOK A STANK
Segue para Despacho I		( NO <sub>2</sub>
A. M. R. C.	CMCJ,	
	FRANCISCO A	USSEMIR DE LIMA ALMEIDA
	PRESI	DENTE/CMCJ/2023

### **ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO**

	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
Para fins de emissão de parecer pertinente	And the body of the second of the second of
10 × \$600 × 500	•
CMCJ,	
	$\varphi \in \mathcal{O}$
and the second of the second	
the programme of words to the contract of Assina	tura/Matrícula







# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo	06/03/2023			
Origem	departamento legislativo	Destino	gabinete da presidencia	
Situação	Encaminhamento Processo			
			•	
	at the			

### CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Certifico para os devido	and the second s	
número	1750/cmcj/2023	foi solicitado regime de tramitação
	-23	N 15.14.51 5
	Carlot Are Server State	\$ 5,50 m in 1997
Segue para Despacho Ir	nicial do Senhor Presidente.	NOTE: A
· ·		
or Was G	CMCJ,	
1	FRANCISCO	USSEMIR DE LIMA ALMEIDA
	PRES	IDENTE/CMCJ/2023

### **ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURÍDICO**

	volume (s)
com processo apenso	
contendo	folhas numeradas e rubricadas
Para fins de emissão de parecer pertinente	
CMCJ,	
to the contraction	STATE OF THE STATE
Assina (金属) Assi	tura/Matrícula





presidente das Comissões

### ESTADO DE RONDONIA

### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Destino

### Tramitação

06/03/2023

Despacho Inicial

Gabinete da Presidência

Data Protoloco

Origem

Situação

Para Secretaria das Comissõ número	es. Proposição 1750/mcj/2023	projeto de LEI
Nos termos do Art. 27, inciso	o II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a p	roposição acima para
elaboração de parecer das c	omissões permanentes requeridas abaixo	
Justiça e Redação	1.41	REQUERIDA
Comissão Permanente de Urbanismo I	nfraestruturą Municipal, Obras, Agriculturą, Meio Ambiente, Politica Rura	al DISPENSADA
Comissões Permanente de Educação, (	Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer.	DISPENSADA
Orçamento, Finanças, Fiscalização, Ecor	nomia e Tributação	REQUERIDA
Comissão Permanente de Segurança Pública, Defes	a do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania	DISPENSADA
Comissão Permanente de Saúde, Ass	sistência Social e Organização Adminjstrativa	REQUERIDA
Concluída a manifestação das c	omissões e os devidos apensamentos retornem-os autos	•
conclusos à	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ÂLMEIDA	
	presidente	

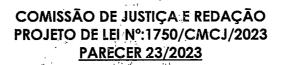
### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo	volume (s)
com processo apenso contendo para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plen	
CMCJ,	··
Assinatura/Matrícula	



### ESTADO DE RONDONIA **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO** 





"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, atravé da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro-repassé de emenda parlamentar, proposta de nº 847448530001190-02-ms/2019 no valor de R\$301, 160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

> Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

### I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 - Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apréciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e guanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra se nesta comissão, para emissão de parecer en atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL do prosseguimento do **PROJETO** DE LEI Nº: 1750/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

### III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

Presidente

PAULO MACÁRIO DA SILVA

Membro

JORGE UBIRAJARA SALDANHA Membro Relator



### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1750/CMCJ/2023 PARECER 23/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de emenda parlamentar, proposta de  $n^{\circ}$  847448530001190-02-ms/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

Autor: Executivo Municipal Relator: Marcos Almeida da Hora

### I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI** Nº:1750/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

### III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro/relator Edcarlos dos Santos Membro da comissão



# CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

1688 TES

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 1.750/CMCJ/2023.

PARECER 004/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de emenda parlamentar, proposta de nº 847448530001190-02-ms/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Meire Magalhāes Gusmāo

I – RÉLATÓRIÓ

A matéria em analise framita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C - Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candelas do Jamari que tenha vinculação à área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecersobre sua legalidade e constitucionalidade.

### II - VOTO DO RELATOR

Diante dò projeto exposto, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº1.750/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

### III – VOTO DA COMISSÃO

Diante, do Relatório apresentado os Vereadores Marcos Almeida da Hora e Edcarlos dos Santos resolvem acompañhar o voto da Relatora.

PLENARIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO em 13/03/2023

MARCOS ALMEIDA DA HORA

Presidente

EDCARLOS DOS SANTOS

Membro

MEIRE MAGALHÃI GUSMÃO Memboo/Relator



### 

Little Kar

1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSAO VOTAÇÃO **DO PROJETO DE LEI №: 1.750/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE № 847448530001190-02-MS/2019, NO VALOR DE R\$ 301.160,00 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE-FMS/SEMUSA

SAUDE-F	MS/SEMUSA		, 		
+N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIN	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR	711			
02	CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA	X	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Principle of him
03	EDCARLOS DOS SANTOS	V	4		1 Graff
04	FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA			(	1 -:
05	JORGE SALDANHA	X			1
06	JUCILENE MARQUES MORAES				
07	MARCOS ALMEIDA DA HORA	X			CAOPA
08	MEIRE MAGALHAES GUSMAO	X			SHO
09	PAULO MACARIO DA SILVA	X			
10	SILAS CORDEIRO DA SILVA	X			A
11	ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA	X			(Lush)

<b>APURAÇÃO</b>	
S: SIM	08
N: NÃO	
A: ABSTENÇÃO	
<b>AUSENTE</b>	02
TOTAL	10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI





Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem Situação Plenário Aprovada Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

**ORDINÁRIA** 

na data

13/03/2023

**AProvado** 

Proposição

**PROJETO LEI** 

Número/orig/ano

1750/cmcj/2023

Autoria Ementa **EXECUTIVO MUNICIPAL** 

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE Nº 847448530001190-02-MS/2019, NO VALOR DE R\$ 301.160,00 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS),

NO ORCAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

Segue juntado folha da unica votação nominal

CMCJ,

/13/03/2023

LUCIMATRA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo





### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem Situação Plenário

Matéria Aprovada

**Destino** 

Departamento Legislativo

### CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 03 ordinaria, realizada em 13/03/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

estar la

Proposição

**PROJETO LEI** 

Número/orig/ano

1750/cmcj/2023

Autoria

**EXECUTIVO MUNICIPAL** 

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE № 847448530001190-02-MS/2019, NO VALOR DE R\$ 301.160,00 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS),

NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

CMCJ.

13/03/2023

lucimatra pinto martins
Dir. Departamento Legislativo





### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Gabinete da Presidência

1750/MCJ/2023

referente à

Situação

Autógrafo

### CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 15

na data

16/03/2023

Proposição Número/orig/ano projeto de lei 1750/CMCJ/2023

Autoria

**EXECUTIVO MUNICIPAL** 

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE № 847448530001190-02-MS/2019, NO VALOR DE R\$ 301.160,00 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

Segue para assinatura do presidente.

CMCJ,

LUCIMATRA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Recebi este Processo Legislativo a contendo

volume (s)

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

Assinatura/Matrícula



### ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RORECEPIDO/PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEIAS DO J. GABINETE DO PREFEITO

DATA: 16103' 2023

AUTOGRAFO № 15/LEG./CMCJ/2023 PROJETO DE LEI № 1.750/CMCJ/2023 **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL** 

> "Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar. Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuiçõe conforme determina a legislação vigente; 🐠 🧸 🤙

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte: LEI: 五年計 數本計 6 代議院 1. 1. 1. 1.

CONTROL OF THE PARTY OF

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de № 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ORÇAMENTARIA  PODER EXECUTIVO  O2.29.01  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA  AQÚISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS		R\$ 301.160,00	OTAL GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  D2 PODER EXECUTIVO  O2.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS	\$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	Total da receita	R\$ 301.160,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  02 PODER EXECUTIVO  02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA		INFORMATICA-APS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PODER EXECUTIVO VALOR R		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR R		PODER EXECUTIVO	
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AND A SHARM AS IN THE	VALOR R\$

SUPLEMENTAÇ	ÃO	: #6 -	# 1	R\$	VALOR
ORGÃO	02	PODER EX			
UNIDADE ORÇ	02.29.01	<del></del>	UNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA		
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO			
PROGRAMA	0105	PROG. MUI ATENÇÃO	N. DE FORTAL. GESTÃO DE PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
AÇÃO	1080	AQUISIÇÃO	O DE EQUIPAMENTS E MATERIAI NTE, <b>EP16004</b> /MS.	L	

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União – Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

'ان

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE

Gabinete do Prefeito

Situação

Aguardando Sanção/Veto Executivo

### CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

11 F.A. T.

Certifico que o Autógrafo nº 15/cmcj/2023

na data

16/03/2023

referente à

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1750/CMCJ/2023

Autoria

**EXECUTIVO MUNICIPAL** 

Ementa

AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO- REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE № 847448530001190-02-MS/2019, NO VALOR DE R\$

301.160,00 (TREZENTOS E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

**16/03/2023** 

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte/ao protocolo.

CMCJ,

16/03/2023

lucima la porto martins Dir. Departamento Legislativo

Data do Fim do Prazo

30/03/2023

. H' . E \*

# Cod. de Autenticidade do Doc.: 13W1,7756.2556.E173.5453 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

American de Candelas oc

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP LEI № 1.450 DE 16 DE MARÇO DE 2023,

### **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

"Antoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeiro- repasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA	A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (SEGEL)	VALOR RS
	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS/SEMUSA	<del></del>
	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS	<u> </u>
Total da s	eceita	RS 301.160,00
TOTAL	GERAL R\$ 301.160,00	l

SUPLEMENTAÇÃO		•	VALOR RS
ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ	02.29,01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
AÇÃO	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS E MATERIAL PERMANENTE, EP16004/MS.	12.
CATEGORIA ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
(Ficha a ser eriada A	utomaticamente	Total da suplementação	R\$ -
pelo Sistema)	. , 55F	the Africalists in it	301.160,00
TOTAL GERAL R\$ 30	01,160,00	autorial in the	٠

Art. 2° - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito



`)

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2023, Edição 3434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/







Documento Assinado Eletronicamente por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12\*.\*\*2-\*0 em 17/03/2023 às 13:56:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1321.8H56.155X.364X.1607, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de i Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 8263C1. Tipo de Documento: PUBLICAÇÃO AROM.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026:12\* \*\*2-\*0 , em 17/03/2023 - 13:56:56

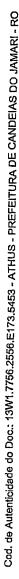
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 13W1.7756.2556/E173.5453



13W1.7756.2556.E173.5453









### **CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem Situação Gabinete do Presidente

sancionada

Destino

Departamento Legislativo

### TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação do projeto lei nº 1750/2023, publicado no Diario Oficial em 17/03/2023, edição de 3434

CMCJ,

TANK OF THE MALL SERVER

Diret. Depto Legislativo





DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

### CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1450/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº15/2023

CMCJ,

lucimatilla pinto martins Diret. Deprt<sup>o</sup> Legislativa

13.65



### ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP



LEI Nº 1.450

De 16 de março de 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI

10 ECESISO ENTO

HORA DIME

Tuctungua Legislativa

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial por superávit financeirorepasse de Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA".

Mat.496 CMC. Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, visando a aquisição de equipamentos hospitalar e de informática destinados a Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO E EQUIP INFORMATICA-APS	
	Total da receita	R\$ 301.160,00
	TOTAL GERAL	R\$ 301.160,00

ORGÃO	02	DODED PARGUMAN	VALOR R\$
UNIDADE ORÇ	02.29.01	PODER EXECUTIVO	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA	
SUB-FUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS.	<del> </del>
IÇÃO	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS E MATERIAL PERMANENTE, EP16004/MS.	<del>                                     </del>
ATEGORIA ECON: 💥		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<del> </del>
Ficha a ser criada A pelo Sistema)		Total da suplementação	R\$ 301.160,00
		TOTAL GERAL	R\$ 301.160.00

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Emenda Parlamentar Proposta de Nº 847448530001190-02-MS/2019, no valor de R\$ 301.160,00 (trezentos e um mil cento e sessenta reais);





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP



Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO



do Doc.: 81BBBE - 16/03/2023 - 15:31:35 - ASSINADO POR(1); CPF:852.63\*\*\*2.\*2







Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 16/03/2023 às 15:42:05, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 1573.4U42.4046.488V.8725, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 81BBBE. Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA : № 1450/2023.

Confeccionado por ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, CPF: 039,55\* \*\*2-\*0, em 16/03/2023 - 15:31:35

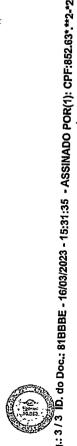
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candeiasdojamari.ro:gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 15E5.7W31.3348;817V.8668



15E5.7W31.3348.817V.8668









### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo :

Situação

Recebimento/Encaminhamento de Lei

### TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1450/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

lucimatica pinto martins

Diret. Legislislativo



### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

**Data Protocolo** 

06/03/2023

Despacho Final

Origem Situação Departamento Legislativo

Destino

Gabinete da Presidência

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para Arquivamento.

CMCJ,

and a south ending

20/03/2023

lucimal pho martins Diret. Depat. Legislativo





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### Tramitação

**Data Protoloco** 

06/03/2023

Origem

Gabinete da Presidência

Destino

Departamento Legislativo

Situação ARQUIVADO

**DESPACHO FINAL** 

Diante das informações contidas nos autos, determino o ARQUIVAMENTO deste processo referente à

proposição

projeto lei

número

1750/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

CMCJ,

francisco aussemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023





### CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### Tramitação

**Data Protoloco** 

03/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Arquivo

Situação

**ARQUIVADO** 

### **CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE

proposição número projeto lei

1750/cmcj/2023

lucima dra pinto martins

Dir. Departamento Legislativo